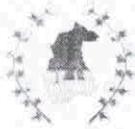


Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/08/2025
1ª votação / R. Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 20/08/2025
2ª votação / R. Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 59 /2025. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL - ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
Recebido em 18/06/2025 às 10h:15m
José Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 18/06/2025

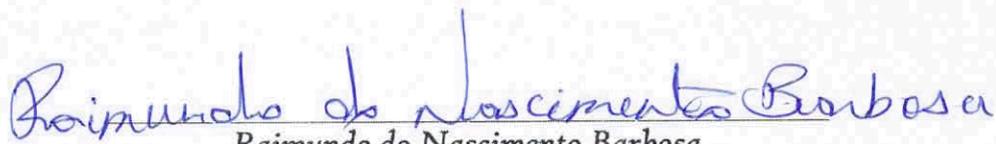
DENOMINA DE JANIÉLIO SOUSA DOS SANTOS, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO NOVA ALDEOTA MASTER, TENDO SEU INÍCIO NA RUA CAIO PRADO E SEU TÉRMINO NA RUA RAIMUNDO DAVI DE OLIVEIRA, EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **JANIÉLIO SOUSA DOS SANTOS** uma rua situada no Loteamento Nova Aldeota Master, tendo seu início na rua caio prado e seu término na rua Raimundo Davi de Oliveira, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2025.


Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

Janielio Sousa Dos Santos, Nasceu em 16 de agosto de 1974 em Itapipoca-Ce, morou sua maior parte na sede de Itapipoca, filho de Raimundo Leoncio Dos Santos e sua mãe Rita Sousa Dos Santos.

Ainda jovem, casou-se com Maria Elisangela Bernardino Da Silva, dessa sua união nasceu 3 filhos, o qual dedicava parte do seu tempo em cuidar, proteger e amar sua família

FALECEU EM 13 DE JANEIRO DE 2024

Morte causada natural C.A gástrico e deixou a todos familiares bastante saudosos com sua partida



PARECER DO RELATOR Nº 65/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 59/2025**

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 24 de Junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 59/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa que denomina de Janielio Sousa dos Santos, uma rua sem denominação oficial, situada no loteamento nova aldeota máster, tendo o seu início na rua Caio Padro e seu termino da rua Raimundo Davi de Oliveira, na zona urbana no município de Itapipoca.

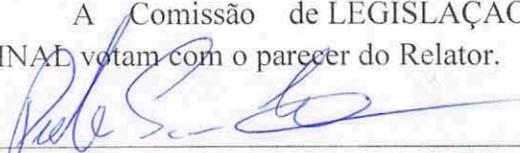
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

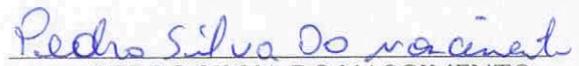
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 59/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Janielio Sousa dos Santos, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2025.